



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Tecnologia da Informação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - TIC

Aquisição de câmeras 360° para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Espírito Santo - PJES - via adesão de ARP.

SUMÁRIO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	4
1.1. Contextualização.....	4
1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC.....	4
1.2.1. Alinhamento da Solução.....	5
1.3. Caracterização da Demanda.....	6
1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades.....	6
1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos.....	6
1.3.3. Requisitos Funcionais.....	6
1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração).....	7
1.3.3.2. Requisitos de Capacitação.....	9
1.3.3.3. Requisitos de Manutenção.....	9
1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação.....	10
1.3.3.5. Requisitos de Implantação.....	10
1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional.....	10
1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe.....	10
1.3.3.8. Requisitos Temporais.....	10
1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação.....	11
1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.....	12
1.3.3.11. Requisitos Legais.....	13
1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis.....	13
1.4. Atendimento da Demanda.....	14
1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro.....	14
1.4.2. Soluções de TIC.....	14
1.4.2.1. Solução 1.....	14
1.4.2.2. Solução 2.....	15
1.4.2.3. Solução 3.....	16
1.4.3. Contratações Públicas Similares.....	17
1.4.3.1. Tribunal de Justiça do Trabalho da 5ª Região - TRT5.....	17
1.4.3.2. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI.....	17
1.4.3.3. Ministério Público do Estado do Piauí - MP-PI.....	17
1.4.4. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço.....	18
Neste caso, a Administração adquire os equipamentos com a garantia conforme cada tipo de equipamento, para que neste prazo a CONTRATADA seja responsável pelos serviços de assistência técnica, quando necessários.....	
Aquisição de Equipamentos (Compra).....	18
Locação de Equipamentos.....	19
1.4.5. Capacidade e alternativas do mercado de TIC.....	20
1.4.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	20
1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda.....	20
1.6. Escolha e Justificativa da Solução.....	21

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida.....	21
1.6.1.1 - Critérios metodológicos para a escolha.....	21
1.6.2. Benefícios Esperados.....	25
1.6.3. Resultados Esperados.....	25
1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados.....	26
1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida.....	26
1.7. Declaração de Viabilidade da Contratação.....	27
2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.....	27
2.1. Adequação do Ambiente.....	27
2.2. Recursos Materiais e Humanos.....	27
2.3. Continuidade do Fornecimento.....	27
2.4. Transição Contratual e Encerramento do Contrato.....	27
2.5. Estratégia de Independência Tecnológica.....	28
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....	28
3.1. Natureza do Objeto.....	28
3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação.....	28
3.2.1. Adjudicação do Objeto.....	28
3.3. Modalidade e Tipo de Licitação.....	28
3.4. Vigência do Contrato.....	28
A presente aquisição dar-se-á por meio de Nota de Empenho, conforme estabelecido na ARP.....	28
3.5. Equipe de Apoio à Contratação.....	29
3.6. Equipe de Gestão do Contrato.....	29
4. ANÁLISE DE RISCOS.....	29
4.1. Riscos Mapeados.....	29
5. APROVAÇÃO E ASSINATURA.....	32
6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC.....	33
Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores.....	34
Anexo B – Propostas Comerciais.....	35
Não aplicável, pois a aquisição dar-se-á via Ata de Registro de Preços (ARP).....	35
Anexo C – Contratações Públicas Similares.....	36

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

No cenário atual, com a realização de audiências presenciais, híbridas e telepresenciais, o PJES ainda utiliza, em conjunto com o Zoom, o modelo proposto pela STIC desde o período da pandemia. Tal modelo, conta com a utilização de câmeras simples com o apoio de um software gratuito de câmera virtual para o gerenciamento das imagens.

Aplicar um olhar inovador, alinhado com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, está sendo visto como um caminho para melhorar os resultados da prestação jurisdicional.

Esse formato de funcionamento das audiências com o apoio do sistema de videoconferência afetou também os instrumentos processuais, inclusive, como há gravação de todos os encontros, alguns magistrados passaram a referenciar diretamente as mídias das gravações nas sentenças.

Com base nesse objetivo buscou-se identificar Soluções de Tecnologia da Informação disponíveis no mercado que atendessem a necessária melhoria de captação de áudio e vídeo, gravação 360°, redução de ruído, integração com sistemas do PJES, redução de cabos e periféricos em exposição, multifuncionalidade e sustentabilidade energética.

Assim, tanto a possibilidade de participação remota quanto a gravação das audiências favorecem a estratégia do Tribunal nos objetivos de garantir a duração razoável do processo, promover trabalho célere, sustentabilidade e aprimoramento da Governança de TIC, e entende-se fundamental criar condições adequadas para manutenção desses benefícios, com a realização de audiências em formato híbrido e solução de videoconferência que permita nítida gravação audiovisual, com atores presenciais e remotos.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

O presente projeto não está previsto no Plano de Contratações da STIC - PJES, tendo em vista sua inclusão no Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PROMOJUES), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), estando alinhada às metas institucionais de aprimoramento tecnológico e de otimização dos serviços judiciais.

1.2.1. Alinhamento da Solução

- Ac. 12.01 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC**
 - AC. 12.01.001 - Implantar Gestão de Demanda
 - AC. 12.01.002 - Aumentar o índice de Governança de TIC
 - AC. 12.01.003 - Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC
 - AC. 12.01.004 - Gerenciar e aprimorar os serviços de TI
 - AC. 12.01.005 - Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional
- AC. 12.02 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados**
 - AC. 12.02.001 - Aprimorar a Segurança da Informação
 - AC. 12.02.002 - Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD
- AC. 12.03 - Aprimorar as Aquisições e Contratações de TIC**
 - AC. 12.03.001 - Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC
- AC. 12.04 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário**
 - AC. 12.04.001 - Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários
- AC. 12.05 - Promover a Transformação Digital**
 - AC. 12.05.001 - Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades
- AC. 12.06 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa e Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas**
 - AC. 12.06.001 - Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas
- AC. 12.07 – Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores**
 - AC. 12.07.001 -- Regular e Implantar o Plantão na STI
 - AC. 12.07.002 - Elaborar e executar Plano de Capacitação

1.3. Caracterização da Demanda

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

A presente contratação impõe-se em virtude da necessidade de modernização das soluções utilizadas para as audiências por videoconferência, que sejam adequadas para as salas de audiências de algumas das localidades do PJES, as quais, dadas suas especificidades, necessitam de condições adversas, sendo:

- 103 Varas Criminais e de Execuções Penais;
- 04 Núcleos de Audiência de Custódia. (NAC Capital, NAC Cachoeiro de Itapemirim, NAC Colatina e NAC São Mateus);
- 15 Varas de Família na Grande Vitória;
- 6 Varas de Violência Doméstica;
- 13 salas estruturadas para audiências de depoimento especial: Serra (Cível), Vila Velha, Cariacica, Vitória (Criminal), São Mateus, Guarapari, Ibirapuçu, Colatina, Nova Venécia, Alegre, Afonso Cláudio, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares;
- 18 Varas Especializadas da Infância e Juventude conforme previsto na LC 234/2002.

Totalizando 170 unidades nesta primeira fase do projeto beneficiadas e providas do recurso.

1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

1.3.3. Requisitos Funcionais

- a) melhorar a qualidade da captação de áudio;
- b) melhorar a qualidade da captação de vídeo;
- c) permitir a captação simultânea em diferentes ângulos;
- d) reduzir a incidência de ruídos na captação de áudio/vídeo;
- e) possibilitar integração com EPROC e Teams;
- f) possibilitar a visualização de peças processuais e participação em videoconferência;
- g) automatização de captura de vídeo;
- h) disponibilidade de recurso "ignore zone";
- i) equipamento em peça única;

j) garantia estendida.

1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração)

1.3.3.1.1 - Compatibilidade com, pelo menos, as seguintes plataformas de videoconferência: Zoom, Google Meet, Microsoft Teams, Cisco Webex;

1.3.3.1.2 - O equipamento deve ser capaz de localizar de forma inteligente e automática, sem ação de operador e realizar foco fixo ou automático;

1.3.3.1.3 - Possuir pelo menos 8 captadores embutidos e omnidirecionais com amplitude mínima de captação em um raio de 5,5m e tecnologia para cancelar eco e ruídos com aprimoramento de voz;

1.3.3.1.4 - Possuir alto-falante embutido de alta fidelidade (Hi-Fi) com no mínimo 10W;

1.3.3.1.5 - Campo de visão 360° sem que seja necessário rotação horizontal transmitido como uma única imagem;

1.3.3.1.6 - Suportar resolução de 4K (3840 x 2160p), Full HD (1920 x 1080p) e HD (1280 x 720p);

1.3.3.1.7 - Suporte às compressões de vídeo das principais plataformas de vídeo do padrão UVC (USB Video Class);

1.3.3.1.8 - Suportar pelo menos 30 fps (trinta frames por segundo);

1.3.3.1.9 - Deve permitir espelhamento de tela com suporte aos protocolos Airplay e Miracast com possibilidade de espelhamento de tela com dispositivos IOS, MacOS, Android e sistema Windows;

1.3.3.1.10 - Deve permitir o espelhamento de imagem com suporte a ajuste horizontal e vertical;

1.3.3.1.11 - Deverá funcionar como endpoint, dispensando o uso de equipamentos de computadores/notebooks, através de conexão com monitor/TV via HDMI e também como webcam convencional através de conexão com o cabo USB;

1.3.3.1.12 - Conexões mínimas: 1 interface de saída USB 3.1; 3 interfaces de entrada USB; 2 interfaces de saída HDMI 2.1; 1 interface de entrada HDMI 2.0; 1 interface LAN Gigabit Ethernet, WiFi 6 (802.11ac) dual band (2.4 e 5GHz); bluetooth 5.0;

1.3.3.1.13 - Controle remoto com pelo menos funções de liga/desliga, mute, troca de modo de apresentação, ajuste de volume e start/stop da gravação;

1.3.3.1.14 - Suporte à trava de segurança Kensington;

1.3.3.1.15 - Alimentação: fonte de alimentação bivolt (interna ou externa) fornecida com o equipamento e possibilidade de alimentação PoE+ (IEEE 802.3 bt);

1.3.3.1.16 - Memória de armazenamento de pelo menos 64GB;

1.3.3.1.17 - Entrada para cartão MicroSD de até 1TB para contingência de gravação local;

1.3.3.1.18 - Todos os cabos com comprimento mínimo de 1,5m, fontes e acessórios necessários ao funcionamento e conexão com computadores;

1.3.3.1.19 - Deverá vir acompanhado de todos os softwares, drivers e licenças necessários ao seu funcionamento completo e com todos os recursos ativos;

1.3.3.1.20 - Compatibilidade com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS;

1.3.3.1.21 - Suporte para fixação através de orifício de parafuso padrão ¼ em mesa ou suporte;

1.3.3.1.22 - Possuir certificação ANATEL conforme Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019;

1.3.3.1.23 - Equipamento e acessórios novos, de primeiro uso e em linha de produção e fabricação, com embalagem original de fábrica lacrada. Equipamentos reconicionados ou já utilizados anteriormente não serão aceitos;

1.3.3.1.24 - A licitante deverá reproduzir as especificações técnicas de todos os itens de fornecimento de produtos contemplados, anexo a sua proposta (sem cotar valores), sendo que a proponente deve obrigatoriamente anexar os respectivos catálogos, folders, manuais e/ou documentações dos fabricantes que comprove as características dos requisitos obrigatórios, demonstrando as respectivas páginas que se encontra.

1.3.3.1.25 - Indicação de Marcas ou Modelos

1.3.3.1.25.1 - Com base nas disposições do Art. 41, inciso I, alíneas a, b, c, e d da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a indicação da câmera 360 da marca Kandao, modelo Meeting Ultra Standard, como referência para aquisição via adesão à ARP pelos seguintes motivos:

- O equipamento foi selecionado após uma Prova de Conceito (PoC) realizada com êxito, onde demonstrou atender aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pelo Tribunal. A padronização com este modelo assegura que todos os registros de audiências e outros eventos mantenham um padrão de qualidade elevado, facilitando a tomada de decisões em todas as instâncias. Na PoC foi possível testar e comprovar a compatibilidade com os sistemas de videoconferência e padrão de audiências atualmente empregados pelo Tribunal. Isso evita a necessidade de

ajustes ou adaptações complexas e garante que ela seja compatível com os padrões adotados no PJES.

- A utilização do modelo Kandao Meeting Ultra Standard como referência permite uma descrição mais clara e precisa do objeto a ser licitado. O objetivo é também facilitar a compreensão por parte dos fornecedores e assegurar que as propostas recebidas estejam alinhadas com os requisitos técnicos e funcionais necessários, minimizando o risco de aquisição de equipamentos inadequados.

1.3.3.2. Requisitos de Capacitação

Não é aplicável.

1.3.3.3. Requisitos de Manutenção

1.3.3.3.1 - A vigência da garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de recebimento definitivo.

1.3.3.3.2 - A garantia compreende os serviços técnicos e peças necessárias para manter os equipamentos em perfeito funcionamento, dentro das especificações do fabricante, sem qualquer ônus para o Tribunal.

1.3.3.3.3 - Os serviços decorrentes da garantia deverão ser prestados sob responsabilidade integral da CONTRATADA.

1.3.3.3.4 - Quaisquer equipamentos, peças, ou módulos substituídos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento, sem ônus para o Tribunal.

1.3.3.3.5 - Todos os custos relativos ao transporte de peças e equipamentos correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

1.3.3.3.6 - A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos equipamentos, peças e acessórios quando a execução do serviço comprovadamente exigir.

1.3.3.3.7 - Os bens que necessitam ser transportados às instalações da CONTRATADA, bem como o retorno ao PJES, deverão ser acondicionados adequadamente em embalagens lacradas.

1.3.3.3.8 - Os serviços serão solicitados pelo PJES mediante abertura de chamado junto à CONTRATADA, via chamada telefônica local ou DDG, e-mail ou internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período comercial, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 (8x5).

1.3.3.3.9 - Qualquer serviço decorrente da garantia deverá ser concluído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do chamado, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às sanções administrativas previstas.

1.3.3.3.10 - Caso não seja viável a realização do conserto em garantia, a CONTRATADA deverá substituir definitivamente o equipamento defeituoso por outro com as mesmas características ou características superiores, mantendo o mesmo período de garantia restante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do chamado, sujeitando-se a CONTRATADA, em caso de descumprimento, às sanções administrativas previstas.

1.3.3.3.11 - No final do atendimento, o técnico da CONTRATADA deverá fornecer relatório descrevendo os dados do chamado, a solução encontrada e/ou as peças substituídas, data/hora do início do atendimento, data/hora da conclusão do atendimento, assinatura do técnico e assinatura do responsável pela Unidade do PJES que solicitou o atendimento;

1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação

Não é aplicável.

1.3.3.5. Requisitos de Implantação

Não é aplicável.

1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional

Não é aplicável.

1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe

Não é aplicável.

1.3.3.8. Requisitos Temporais

1.3.3.8.1 - O objeto em questão deve ser entregue em até 30 dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento acompanhada do respectivo empenho da despesa.

1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação

1.3.3.9.1 - São requisitos exigidos com relação à Política de Segurança da Informação, na forma da Resolução nº 079/2024, do Ato Normativo nº 41/2018 e do Ato Normativo nº 42/2018, todos deste PJES, devendo a CONTRATADA:

- Obedecer aos critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais adotados pelo PJES.
- Executar todos os testes de segurança necessários e definidos nas legislações pertinentes, bem como executar seus trabalhos dentro das diretrizes ali estabelecidas.
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse do PJES ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido.
- Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos eventualmente disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo ao PJES qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer, cabendo à CONTRATADA o seu ressarcimento, em quantidade e qualidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- Não veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia autorização, por escrito, do PJES.

1.3.3.9.2 - Manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou de rescisão do Contrato, as informações relativas:

- À Política de Segurança adotada pelo PJES e as configurações de hardware e de softwares decorrentes;
- Ao processo de instalação, configuração e adaptações de produtos, ferramentas e equipamentos;
- Ao processo de implementação, no ambiente do PJES, dos mecanismos de criptografia e autenticação.

1.3.3.9.3 - Esta contratação também será orientada, no que couber, as orientações e disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

1.3.3.10.1 - Os equipamentos e insumos ofertados não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances ou Restrição de Certas Substâncias Perigosas), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) ou éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.3.3.10.2 - Nos termos do Decreto n° 2.783/1998, e Resolução Conama n° 267/2000 com alterações posteriores, é vedada a aquisição de produtos que contenham ou façam uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam: Clorofluorcarbonos (CFCs); Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs); Halons; Brometo de metila (permitida para fins agrícolas); Tetracloreto de carbono (CTC); Metilclorofórmio; Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs); e Hidrofluorcarbonos (HFCs).

1.3.3.10.3 - A CONTRATADA deverá manter programa interno de autofiscalização da correta manutenção dos equipamentos, bem como adotar política de boas práticas ambientais, especialmente quanto à aquisição e descarte de peças, bem como dos resíduos dos processos de manutenção.

1.3.3.10.4 - As embalagens dos produtos também não devem conter metais pesados acima do recomendado. Embalagens e manuais dos produtos adquiridos devem ser confeccionados, preferencialmente, com materiais reciclados e atóxicos.

1.3.3.10.5 - A presente Contratação também visa a:

- Alcançar melhoria sociocultural no relacionamento dos usuários com os recursos tecnológicos atuais, meios de comunicação e maior transparência nas atividades desenvolvidas pelo PJES;
- Possibilitar a modernização do PJES para um melhor atendimento jurisdicional com agilidade, eficiência e eficácia;
- Prover maior celeridade na administração das demandas apresentadas ao PJES, assim como a diminuição dos custos dos serviços prestados.

1.3.3.11. Requisitos Legais

1.3.3.11.1 - A pretensa contratação tem como referência os seguintes instrumentos legais: Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.133/2021; Resolução nº 468/2022 do CNJ; Instrução Normativa nº 94/2022 do ME; e demais instrumentos correlatos.

1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis

1.3.3.12.1 - Requisitos de Segurança Institucional

1.3.3.12.1.1 - A CONTRATADA deve zelar pelo cumprimento da Resolução nº 083/2025 do PJES, dando ciência do seu conteúdo a todos os seus respectivos agentes.

1.3.3.12.1.2 - A CONTRATANTE deverá cientificar a CONTRATADA sobre as normas internas vigentes relativas à segurança, inclusive aquelas relacionadas ao controle de acesso de pessoas e veículos, bem como sobre a Política de Segurança da Informação.

1.3.3.12.1.3 - Para que a CONTRATADA atenda aos requisitos exigidos com relação à Política de Controle de Acesso, deverá:

- Responsabilizar-se pelo credenciamento e descredenciamento de acesso às dependências do PJES, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por dolo ou culpa de seus profissionais.
- Solicitar, por escrito, credenciamento e autorização de acesso para os recursos da CONTRATADA.
- Informar e solicitar ao GESTOR ou FISCAL TÉCNICO do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o descredenciamento dos recursos desvinculados da prestação de serviços com o PJES.
- Devolver para o CONTRATANTE todos os recursos e equipamentos eventualmente disponibilizados, como crachás, cartões certificadores, “pendrives” e outros, de propriedade do PJES, juntamente com a solicitação de descredenciamento.

1.3.3.12.2 - Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade

1.3.3.12.2.1 - Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja realizada a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), e que a proposta contenha todos os requisitos necessários ao atendimento da demanda, acompanhada das especificações dos equipamentos, quantitativos, forma,

capacidade técnica da licitante/contratada e demais condições a serem adotadas para a contratação;

1.3.3.12.2.2 - O objeto é enquadrado, conforme definição legal, como bem comum, já que possui padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos em edital, utilizando-se de especificações usuais no mercado. Assim, dever-se-ão observar as disposições trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

1.3.3.12.2.3 - Tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos com previsão de entregas parceladas, de modo a se adequar à capacidade operacional desta Administração para sua instalação, bem como pela possível insuficiência de recursos orçamentários para a aquisição da totalidade necessária, será adotada a adesão à Ata de Registro de Preços para a presente contratação, tendo sido elencados no presente estudo as localidades que receberão o recurso.

1.4. Atendimento da Demanda

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Não é aplicável.

1.4.2. Soluções de TIC

O atendimento dessa demanda pode ser realizado considerando os seguintes cenários:

1.4.2.1. Solução 1

Utilização de PC com câmeras, microfones e alto-falantes.

Neste cenário, para possibilitar a gravação dos atores mais relevantes na sala de audiências, especialmente os depoentes e o magistrado, serão necessários, no mínimo, 3 câmeras, pelo menos 1 com microfone de ótima qualidade, posicionadas estrategicamente para permitir a visualização do magistrado, das partes e testemunhas, mas conectadas ao computador do assistente de audiências.

Trata-se de uma solução complexa de utilizar, dependente de um software auxiliar para gerenciar as imagens das câmeras e do computador do assistente de audiências, que recebe a conexão via cabos USB das 2 câmeras e da caixa de som, pois é o computador

que se conecta à ferramenta de videoconferência. Já o micro do magistrado também precisa estar conectado à videoconferência com uma câmera.

Essa forma de operação é utilizada atualmente, mas com problemas recorrentes de reposicionamento das câmeras, desconfiguração do software, além de favorecer maus contatos, que podem prejudicar a dinâmica da audiência, devido ao conjunto de fios conectados em um mesmo PC.

Por fim, a qualidade do áudio não é completamente adequada, visto que o microfone de uma única webcam, sem qualquer característica moderna para tratamento em tempo real do som, sendo ela responsável pela captação de todo o áudio dos participantes presentes nas salas de audiência.

1.4.2.2. Solução 2

Utilização de hardware com câmera, microfone e alto-falantes integrados (USB video bar)

Esta solução é caracterizada pelo uso de equipamento USB, em formato de barra (USB VIDEO BAR), com câmeras, microfones e alto-falantes embutidos com recursos integrados de ajuste automático de posição da câmera e zoom para encontrar e enquadrar os participantes da sala.

Este equipamento exige um computador com o software Zoom Meeting instalado com 3 monitores, sendo 2 para o secretário de audiência, e outro para os advogados e partes, todavia, há modelos denominados all-in-one, que poderia diminuir a carga de trabalho administrativa nas audiências híbridas, assim como melhorar as captações de imagem e áudio.

Apesar dessas soluções serem comuns em ambientes corporativos privados, para o caso específico do PJES, diferente de uma sala de reuniões convencional, ainda seria necessário instalar uma câmera para o magistrado ou servidor que esteja presencial, para captar a participação desse ator específico.

Outro problema é que, com 2 dispositivos conectados na mesma sala de videoconferência, apenas 1 poderia ter o microfone e caixas de som ativadas para evitar microfônias e interferências. Com isso, o foco do orador na videoconferência sempre ficará na câmera USB Video Bar, ou magistrados e secretários de audiência terão que ativar/desativar os microfones nos momentos alternados de fala.

1.4.2.3. Solução 3

Utilização de hardware com câmera 360°, microfone e alto-falantes integrados

Uma solução otimizada e inovadora para audiências híbridas pode ser obtida com a adoção de equipamento que tenha câmera 360° que permita a visão de todo o ambiente, com microfones e alto-falantes embutidos e software integrado sem necessidade de licenças adicionais que permita o funcionamento como webcam, mas que também funcione em modo standalone com todos os recursos necessários para a realização de uma videoconferência.

Com tal equipamento é possível eliminar todo o conjunto de equipamentos utilizados atualmente (3 câmeras, caixa de som e software de corte das imagens), é possível efetuar todo o controle da videoconferência a partir de um único equipamento que pode funcionar de forma independente ou ligado via USB à estação de trabalho do secretário de audiências.

Outra característica fundamental, é o enquadramento automático do rosto dos participantes de acordo com o protagonismo na fala e a visualização simultânea das outras áreas do ambiente com o objetivo de entregar transparência nas gravações. Ainda mais importante é garantir a captação do áudio oferecendo recursos otimizados, como cancelamento do eco, cancelamento de ruído e formação de feixe com o objetivo de entregar um som de qualidade para essas gravações.

É importante acrescentar que o ideal é que a imagem da câmera seja exibida em monitores ou TVs separadas conectadas diretamente no equipamento ou no PC em caso de uso como webcam, através de portas HDMI.

Por fim, destaca-se que foi realizada uma POC com o equipamento que possui essas características da marca Kandao, modelo Meeting Ultra Standard. Os vídeos de audiências produzidos pela câmera foram compartilhados e aprovados pelas áreas de negócio do Tribunal.

A desvantagem dessa solução é o custo. Como todos os recursos estão disponíveis em um único equipamento que funciona de modo independente com recursos otimizados para a captação e exibição de áudio e vídeo, o custo do equipamento torna-se mais elevado que as demais opções disponíveis no mercado. Todavia, a solução entregue atende perfeitamente a todas as áreas demandantes do PJES.

1.4.3. Contratações Públicas Similares

1.4.3.1. Tribunal de Justiça do Trabalho da 5ª Região - TRT5

SOLUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ESTRATÉGIA / FASE / DATA	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
Equipamento de videoconferência, USB, com câmera alto-falantes integrados (USB VIDEO BAR) incluso microfone de extensão e kit montagem. Com garantia de 36 meses	Pregão eletrônico 90023/2024	Homologado	WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130	R\$ 2.107.690,00

1.4.3.2. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI

SOLUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ESTRATÉGIA / FASE / DATA	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
Câmera 360	Pregão Eletrônico 68/2023	Homologado	WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300	R\$ 3.636.153,00

1.4.3.3. Ministério Público do Estado do Piauí - MP-PI

SOLUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ESTRATÉGIA / FASE / DATA	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
Câmera 360	Pregão Eletrônico 68/2023	Homologado	WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15	R\$ 181.807,65

1.4.4. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

1.4.4.1 Aquisição de câmeras 360°

Neste caso, a Administração adquire os equipamentos com a garantia conforme cada tipo de equipamento, para que neste prazo a CONTRATADA seja responsável pelos serviços de assistência técnica, quando necessários.

1.4.4.2 Locação de câmeras 360°

Já para esta solução, os equipamentos seriam locados, já inclusos os serviços de assistência técnica durante o prazo de vigência do contrato.

1.4.4.3 As vantagens e as considerações de cada modelo de aquisição estão enumeradas abaixo.

Aquisição de Equipamentos (Compra)

Vantagens:

- **Propriedade e Ativos:** O PJES se torna proprietária do equipamento. Ele se torna um ativo da empresa, o que pode ser benéfico para o balanço patrimonial e para a depreciação fiscal ao longo do tempo.
- **Controle Total:** O PJES tem total liberdade para usar, modificar ou mover os equipamentos como quiser, sem as restrições de um contrato de locação. Não há multas por uso excessivo ou por danos acidentais.
- **Investimento a Longo Prazo:** A compra é uma boa opção se a necessidade do equipamento for contínua e de longo prazo. O custo por uso se torna menor ao longo do tempo.

Desvantagens:

- **Alto Custo Inicial:** O desembolso financeiro inicial é significativo, o que pode impactar o fluxo de caixa.
- **Custos de Manutenção e Obsolescência:** Conforme o tempo de uso avança, os custos de manutenção tornam-se mais altos pela obsolescência do equipamento, principalmente pela dificuldade de disponibilidade e custo das peças sobressalentes.
- **Responsabilidade Total:** O PJES é responsável por todos os custos e problemas, como danos, roubo, seguro e armazenamento.

Locação de Equipamentos

Vantagens:

- **Custo Inicial Reduzido:** Em vez de um grande investimento inicial, o PJES pode efetuar pagamentos mensais ou periódicos, o que ajuda a preservar o capital e melhorar o fluxo de caixa.
- **Tecnologia Atualizada:** Os contratos de locação geralmente permitem que o PJES tenha acesso aos modelos mais recentes, trocando os equipamentos antigos por novos ao final do contrato. Isso evita a obsolescência tecnológica.
- **Manutenção Inclusa:** A assistência técnica já está inclusa no contrato. Isso significa que o PJES não precisa se preocupar com custos inesperados de reparo ou com a contratação de técnicos.
- **Flexibilidade:** A locação é ideal para projetos de curta duração ou para necessidades sazonais. O PJES pode alugar os equipamentos apenas pelo tempo que precisar.

Desvantagens:

- **Falta de Propriedade:** O PJES não é o dono do equipamento. Ao final do contrato, o equipamento deve ser devolvido.
- **Custo Total Mais Alto a Longo Prazo:** Se a necessidade de uso for contínua por muitos anos, o valor total pago em aluguel pode ser maior do que o custo de compra e manutenção do equipamento.
- **Restrições Contratuais:** Podem existir limitações no uso, como a quantidade de horas, ou penalidades por danos excessivos ou por rescisão antecipada do contrato.

A vantajosidade da decisão pela compra dos equipamentos está fundamentada nos seguintes aspectos: propriedade dos ativos e no investimento de longo prazo, pois são equipamentos com longo ciclo de vida e de uso (em média, 5 a 6 anos). As desvantagens do modelo podem ser perfeitamente mitigáveis através de procedimentos internos já consolidados.

1.4.5. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

As capacidades do mercado para atendimento da demanda, com suas vantagens e considerações, serão enumeradas no item 1.5 deste documento.

1.4.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não é aplicável.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

Seq.	Soluções Identificadas	Especificação do produto/serviço	Catmat/Catser	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão(s) que adotou(aram) a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo (s) envolvido (s)
1	Utilização de PC com câmeras, microfones e alto-falantes	Câmera Logitech C930e Conjunto de caixas de som 2.1. com alimentação USB, DHS-2111S Microfone condensador USB omnidirecional, XMIC Z4	14650 / ND / 9732	1	Nenhum	<ul style="list-style-type: none"> • Utiliza equipamentos comuns, como PCs, câmeras, microfones e alto-falantes, geralmente disponíveis. • Custos iniciais mais baixos, especialmente se já houver hardware disponível. • Possibilita a gravação dos participantes com algumas câmeras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Complexidade de configuração e uso. • Depende de software adicional para gerenciar as câmeras e o áudio. • Problemas recorrentes de reposicionamento das câmeras e desconfiguração do software. • Qualidade de áudio comprometida devido ao microfone de webcam único. • Campo de visão limitado. 	R\$ 3.520,00
2	Câmera, microfone e alto-falantes integrados (USB video bar)	Logitech Meet Up	14650	1	TRT16	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento USB compacto e integrado. • Recursos automáticos de ajuste de posição da câmera e zoom. • Melhoria na qualidade de imagem e áudio em 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade ou não de um computador com software específico a depender do modelo a ser especificado. • Possível necessidade de uma câmera adicional para capturar o magistrado e a 	R\$ 9.319,00

						comparação com soluções de webcam convencionais.	testemunha. ● Não tem a visão panorâmica da sala de audiência	
3	Câmera 360°, microfone e alto-falantes integrados	Kandao Meeting Ultra Standard	14650	1	TJPI	<ul style="list-style-type: none"> ● Redução significativa de equipamentos necessários. ● Controle completo da videoconferência a partir de um único dispositivo. ● Enquadramento automático dos participantes. ● Qualidade de áudio otimizada com cancelamento de eco e ruído. ● Visão panorâmica do ambiente e modo galeria com visão dos principais participantes 	<ul style="list-style-type: none"> ● Custo inicial mais elevado devido ao equipamento especializado. ● Dependência de monitores ou TVs separadas para exibição da imagem, caso seja utilizada em modo endpoint. ● Potencial resistência inicial devido ao custo mais alto. 	R\$ 23.875,00

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

1.6.1.1 - Critérios metodológicos para a escolha

Para selecionar a solução mais adequada para a gravação de audiências, adotamos uma metodologia que considera os requisitos descritos neste estudo e os seguintes critérios: qualidade, experiência de uso, inovação, funcionalidades adicionais e custos.

QUALIDADE

- Solução 1 (3 câmeras modelo webcam básica e caixa de som): Qualidade de áudio limitada devido ao uso da captação via microfone embutido de uma das câmeras, dependência de software para gerenciamento das imagens, muitos fios e pontos de falhas envolvidos;

- Solução 2 (USB Video Bar): Oferece uma qualidade de áudio e vídeo superior devido ao uso de hardware especializado. Exclui a necessidade de uso de caixa de som;

- Solução 3: Oferece alta qualidade de vídeo e áudio, garantindo um registro claro e abrangente da audiência.

EXPERIÊNCIA DE USO

- Solução 1 (3 câmeras modelo webcam básica e caixa de som): A experiência de uso pode ser menos intuitiva devido à necessidade de operar várias câmeras separadas e depender de software adicional para mesclar as imagens. Isso pode resultar em um processo mais complexo e propenso a erros.

- Solução 2 (USB Video Bar): A experiência de uso tende a ser mais amigável e intuitiva, já que oferece recursos como enquadramento automático, voice tracking entre outras funcionalidades avançadas. Isso permite melhorar a experiência de imagem das partes e advogados;

- Solução 3: A experiência de uso pode ser muito positiva, especialmente devido à capacidade da câmera 360° de capturar todo o ambiente da sala de audiência sem a necessidade de ajustes manuais. Isso simplifica o processo para o secretário de audiências e outras partes envolvidas, proporcionando transparência e uma experiência mais fluida e eficiente.

INOVAÇÃO

- Solução 1 (3 câmeras modelo webcam básica e caixa de som): Esta solução pode ser considerada como a menos inovadora, pois utiliza tecnologias básicas e tradicionais, como câmeras web comuns, caixa de som básica e software de mesclagem de vídeo.

- Solução 2 (USB Video Bar): Esta opção oferece um certo nível de inovação devido ao uso de hardware especializado, que integra câmera, microfone e alto-falantes em um único dispositivo. Isso pode representar uma melhoria em relação às soluções tradicionais de webcam.

- Solução 3: Esta solução é considerada altamente inovadora devido à sua capacidade de capturar imagens em 360 graus, oferecendo uma experiência imersiva e abrangente. Além disso, as funcionalidades adicionais, como microfones integrados, modos de visualização múltiplos e funcionamento como endpoint representam uma abordagem inovadora para a gravação de audiências.

FUNCIONALIDADES ADICIONAIS

- Solução 1 (3 câmeras modelo webcam básica e caixa de som): Limitada em funcionalidades adicionais, depende de software externo para mesclar as imagens.
- Solução 2 (USB Video Bar): Oferece enquadramento automático e possivelmente outras funcionalidades avançadas para exibição das partes e advogados.
- Solução 3: Possui uma variedade de funcionalidades adicionais, como microfones integrados, enquadramento automático, capacidade de exibição de múltiplos participantes e modo de visualização em 360°.

CUSTO

- Solução 1 (3 câmeras modelo webcam básica e caixa de som): Custo mais baixo devido ao uso de câmeras básicas, caixa de som tradicional e software de câmera virtual.
- Solução 2 (USB Video Bar): Custo intermediário, mais alto que a solução 1 devido à aquisição de hardware especializado.
- Solução 3: Custo mais elevado devido à tecnologia mais avançada e às funcionalidades adicionais oferecidas pela câmera 360°.

A tabela comparativa abaixo apresenta a relação das soluções com o resumo dos critérios analisados:

Crítérios	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Qualidade	Baixa	Média	Alta
Experiência de Uso	Baixa	Média	Alta
Inovação	Menos Inovadora	Moderadamente Inovadora	Altamente Inovadora
Funcionalidades	Limitadas	Intermediárias	Avançadas
Custo	Baixo	Intermediário	Elevado

Para auxiliar na decisão, os critérios receberam notas de 1 a 5, onde 1 demonstra que a solução não atende ao critério e 5 que atende completamente. A pontuação foi distribuída conforme matriz a seguir:

Crítérios	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Qualidade	2	3	4
Experiência de Uso	2	3	5
Inovação	2	3	5
Funcionalidades	2	4	5
Custo	5	3	2
Total de pontos	13	16	21

A análise das pontuações indica claramente que a câmera 360° (21 pontos) se destaca como a mais vantajosa, seguida pela USB VIDEO BAR (16 pontos) e, por último, a solução 1 (13 pontos). É crucial ressaltar que, nos critérios de inovação e experiência de uso, a Solução 3 (Câmera 360°) sobressai-se como a mais inovadora e oferece uma experiência potencialmente mais intuitiva e eficaz. Isso não apenas agrega valor significativo ao processo de gravação de audiências, mas também valoriza a imagem institucional e melhora a prestação de serviços aos cidadãos.

Diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes ao desta contratação. Em sendo assim, ao observar e analisar as soluções que se apresentam, suas formas propostas de fornecimento, seus benefícios e ponderando-se a eficiência de cada uma delas, bem como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, conclui-se que o formato mais adequado a ser utilizado é a contratação detalhada na solução 3.

A Solução 3 se destaca como a mais completa e eficiente, apesar do custo inicial mais elevado. Ela oferece uma abordagem integrada que simplifica o processo de realização de audiências híbridas, eliminando a necessidade de múltiplos equipamentos e proporcionando uma qualidade de áudio e vídeo superior. Além disso, os recursos avançados, como campo de visão em 360°, enquadramento automático e cancelamento de ruído, contribuem para uma experiência de audiência mais profissional e eficaz.

1.6.2. Benefícios Esperados

O PJES busca aprimorar a qualidade e eficiência das videoconferências por meio da aquisição de uma solução simples de operar, que permita o registro e realização de audiências e reuniões presenciais e híbridas proporcionando uma experiência imersiva e uma visão completa do ambiente da sala de audiência.

Essa solução será utilizada para capturar imagens panorâmicas de alta qualidade, permitindo uma visão completa do ambiente da sala. Equipada com resolução de alta definição, a câmera garantirá imagens nítidas e detalhadas para todos os participantes, além de ajustar automaticamente o foco para manter os participantes sempre nítidos e em destaque durante as videoconferências.

Além disso, proporcionará uma excelente qualidade na captura e transmissão de áudio. Com microfones de alta sensibilidade integrados, garantirá uma reprodução clara e precisa do som ambiente, permitindo que todos os participantes remotos possam ouvir com nitidez o que está sendo dito durante as audiências e reuniões.

A modernização da infraestrutura de videoconferências do PJES é essencial para garantir uma transição suave para a nova sede e manter a eficiência em audiências ou mesmo reuniões híbridas. Deste modo, espera-se promover uma comunicação mais eficaz, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Tribunal.

1.6.3. Resultados Esperados

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de Produtividade	Através da eliminação de ajustes manuais e movimentação acidental da câmera, além de garantir que todos os aspectos da audiência sejam capturados de forma eficiente. Permite o registro completo e preciso de todas as interações e atividades durante a audiência, garantindo que todas as informações relevantes sejam registradas. Os magistrados podem revisar facilmente as evidências de forma que seja mais assertivo nas decisões.
(X) Redução de esforço	O enquadramento automático, ajustando automaticamente o campo de visão para capturar toda a sala e os participantes. Isso elimina a necessidade de ajustes manuais e reduz o esforço do operador da câmera

	durante a gravação da audiência. A câmera elimina a necessidade de fazer ajustes durante a audiência para garantir que todos os participantes e aspectos relevantes sejam registrados, além disso, elimina a necessidade de reconfiguração em caso de substituição de computadores.
() Redução de custo	Não se aplica
() Redução de uso de recursos	Não se aplica
() Melhoria de controle	Não se aplica
() Redução de Riscos	Não se aplica
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Não se aplica
(X)Melhoria/adequação nas instalações físicas	Permite capturar todo o ambiente da sala de audiência em uma única tomada, eliminando a necessidade de posicionar múltiplas câmeras em diferentes locais da sala. Isso maximiza o uso do espaço disponível na sala de audiência, sem obstruções visuais ou interferências na movimentação dos participantes. Contribui para uma estética mais limpa e profissional na sala de audiência.
() Outro(s)	Não se aplica

1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

Item	Descrição	Catmat	Unidade	Qtd unitária	Qtd total
1	Câmera 360º	14650	Un.	1	170

1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

Item	Descrição	Qtd total	Valor unitário	Valor total
1	Câmera 360º	170	R\$ 23.785,00	R\$ 4.058,750,00

1.7. Declaração de Viabilidade da Contratação

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão dos estudos técnicos preliminares, declara ser viável e adequada a contratação pretendida.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Adequação do Ambiente

Tipo	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	Não é aplicável.
<input checked="" type="checkbox"/> Instalação elétrica	Necessário que seja contemplada uma tomada elétrica adicional na sala de audiência.
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	Não é aplicável.
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente	Não é aplicável.
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença	Não é aplicável.
<input checked="" type="checkbox"/> Outra(s)	Para que o posicionamento do equipamento fique completamente adequado, será necessário um suporte de mesa personalizado para que o equipamento seja posicionado um pouco mais alto que os monitores, eliminando obstáculos que possam impedir a captura dos participantes.

2.2. Recursos Materiais e Humanos

Não é aplicável.

2.3. Continuidade do Fornecimento

Não é aplicável.

2.4. Transição Contratual e Encerramento do Contrato

Não é aplicável.

2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

Não é aplicável.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do Objeto

A presente aquisição não trata de serviços ou fornecimentos contínuos. Trata-se de objeto com característica comum e usual no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

A solução, por envolver a aquisição de equipamentos de hardware integrado, não pode ser tecnicamente dividida, tampouco ser possível o parcelamento do objeto.

3.2.1. Adjudicação do Objeto

A adjudicação dar-se-á por item.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A modalidade a ser adotada para esta contratação será a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que, por intermédio do Termo de Cooperação Técnica nº 7/2024, realizou em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

3.4. Vigência do Contrato

A presente aquisição dar-se-á por meio de Nota de Empenho, conforme estabelecido na ARP.

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

Integrante Demandante: Havirdan Das Rodor Araújo

E-mail: hdaraujo@tjes.jus.br

Integrante Técnico: Paulo Vinícius Oliveira Santos

E-mail: pvasntos@tjes.jus.br

Integrante Administrativo: Juliana Silva Coelho

E-mail: jscoelho@tjes.jus.br

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

Gestor Titular: Eduardo Fernandes Leal

E-mail: efleal@tjes.jus.br

Gestor Substituto: Witini Kelli Rodrigues Pinheiro

E-mail: wkpinheiro@tjes.jus.br

Fiscal: Paulo Vinícius Oliveira Santos

E-mail: pvsantos@tjes.jus.br

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Riscos Mapeados

Risco 01	Risco:		Demora no trâmite do processo, na forma da norma correlata
	Probabilidade:		Muito Alta
	Impacto:		Médio
	Dano 1:		Atraso na contratação do objeto
	Tratamento:		Acompanhar
	Id	Ação Preventiva	Responsável

	01	Acompanhar	Setores envolvidos na contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Solicitar o devido cumprimento dos prazos estabelecidos na Norma de Procedimentos nº 01.01	Setores envolvidos na contratação

Risco 02	Risco:		Atraso na entrega dos equipamentos
	Probabilidade:		Alta
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Não atendimento dos requisitos temporais e possível atraso na instalação dos equipamentos
	Tratamento:		Fiscalizar
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Fiscalizar	Fiscal
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Notificar a empresa contratada e aplicar as sanções previstas na ARP	Gestor

Risco 03	Risco:		Atraso na execução dos serviços de garantia e assistência técnica dos equipamentos
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Não atendimento do ANS previsto
	Tratamento:		Fiscalizar
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Fiscalizar	Fiscal
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Notificar a empresa contratada e aplicar as sanções previstas na ARP	Gestor

--	--	--	--

Risco 04	Risco:		Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos equipamentos e/ou os serviços solicitados, e que não sejam justificados e aceitos pelo Contratante
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Muito Alto
	Dano 1:		Suspensão do objeto contratado
	Tratamento:		Fiscalizar
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Fiscalizar	Gestor
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Notificar a empresa contratada e aplicar as sanções previstas na ARP	Gestor
	02	Rescindir o contrato e providenciar a contratação de nova empresa, se for o caso	Gestor

Risco 05	Risco:		Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos equipamentos e/ou os serviços solicitados, e que não sejam justificados e aceitos pelo Contratante
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Muito Alto
	Dano 1:		Suspensão do objeto contratado
	Tratamento:		Fiscalizar
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	01	Fiscalizar	Gestor

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	01	Notificar a empresa contratada e aplicar as sanções previstas na ARP	Gestor
	02	Rescindir o contrato e providenciar a contratação de nova empresa, se for o caso	Gestor

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pelo Ato Normativo nº 192, de 25 de agosto de 2025, bem como pela autoridade competente da área de TIC, aprovam o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e atestam sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

Integrante Demandante:

Havirdan Das Rodor Araújo

Integrante Técnico:

Paulo Vinícius Oliveira Santos

Integrante Administrativo:

Juliana Silva Coelho



6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC

Confirmando o recebimento do presente estudo, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo.

Para prosseguimento, encaminho à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Marcianne Ribeiro Antunes Lima

Secretária (o) de Tecnologia da Informação:



Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

Razão social do fornecedor 1: Ad Network Servicos de Ti LTDA

Site: <https://adnetworks.com.br>

E-mail: andre.machado@adnetworks.com.br

Telefone:

Razão social do fornecedor 2: Wecom Comércio, Distribuição em Serviço de Tecnologia da Informação S/A

Site: <https://www.wecom.com.br>

E-mail: patriciagontijo@wecom.com.br

Telefone: 31 98452 0014

Razão social do fornecedor 3: NEWSCON TELEINFORMATICA LTDA

Site: <https://www.newscom.com.br>

E-mail: paulopena@newscon.com.br

Telefone:



Anexo B – Propostas Comerciais

Não aplicável, pois a aquisição dar-se-á via Ata de Registro de Preços (ARP).



Anexo C – Contratações Públicas Similares

As contratações públicas similares estão elencadas no item 1.4.3 deste documento.